



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Of. 202/2021 – Gabinete do Poder Executivo.

Santana do Itararé/PR, em 13 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 248/2021
Data: 13/10/2021 - Horário: 14:38
Legislativo

Exmo. Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, estamos encaminhando à apreciação desta Casa de Leis, através da qual, espera o essencial beneplácito do Legislativo, para que, após devidamente examinado, seja aprovado o seguinte Projeto de Lei que autoriza a doação de duas áreas de terras, objeto da matrícula nº 14.914 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR de propriedade do Município de Santana do Itararé.

Referido projeto se dará na forma onerosa eis que as empresas terão que utilizar o imóvel doado exclusivamente para instalação de estabelecimento empresarial, com prazo de 02 (dois) anos para construção definitiva do empreendimento, garantir no empreendimento, no mínimo 08 (oito) empregos diretos com carteira assinada e assegurar o acesso do trabalhador adolescente à escola.

O imóvel doado reverterá, automaticamente, ao domínio do Município, se, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta Lei, não for iniciada a construção a que se destina ou se a obra não for concluída dentro de 02 (dois) anos, a contar da mesma data, ou ainda se, a qualquer tempo, for modificada a sua destinação ou descumprido qualquer outro encargo; ficando ainda vedada a venda ou doação do imóvel por parte das empresas donatárias.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ANDERSON IZAC
Presidente do Poder Legislativo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 052 /2021.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO COM ÔNUS DE ÁREAS DE IMÓVEL À PESSOAS JURÍDICAS, CONFORME ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, *JOSÉ DE JESUZ IZAC*, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A ESTA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante doação onerosa, duas áreas do imóvel objeto da matrícula nº 14.914 da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR de propriedade do Município de Santana do Itararé, para empresas com as seguintes características, metragens e confrontações:

I – Uma área de 944,93 m² (matrícula nº 14.914) à empresa Marisa F. Marcondes Lopes & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.087.723/0001-81, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.970,90m e E 640.916,40m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ APARECIDO DE ANDRADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°44'06" e 45,68 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.016,27m e E 640.921,76m; defletindo à direita, em desenvolvimento de curva circular com 4,61 m, formado por arco de raio 2,00 m e ângulo central 131°56'28" ou pela corda do arco no azimuth 72°39'04", em uma distância de 3,65 m, até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.017,36m e E 640.925,24m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA IDAMOR MICHETTI, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°37'21" e 18,60 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.003,40m e E 640.937,54m; 126°26'23" e 2,77 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.001,75m e E 640.939,77m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - MATRICULA 14914, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'21" e 22,64 m até o vértice 06, de



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

coordenadas N 7.371.981,02m e E 640.930,68m; 113°41'20" e 20,00 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.371.972,98m e E 640.948,99m; 203°41'21" e 15,00 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.371.959,25m e E 640.942,97m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'20" e 29,01 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - Uma área de 1.851,25 m² (matrícula nº 14.914) à empresa Comércio de Produtos Vó Leda Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.077.135/0001-68, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.001,75m e E 640.939,77m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA IDAMOR MICHETTI, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°26'21" e 130,60 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.924,18m e E 641.044,84m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com EVANDRO GONÇALVES PORFIRIO - MATRICULAS 2741, 7315, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°59'34" e 10,83 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.914,45m e E 641.040,09m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - MATRICULA 14914, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'20" e 46,94 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.933,31m e E 640.997,11m; 23°41'20" e 17,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.371.948,88m e E 641.003,94m; 293°41'20" e 80,00 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.371.981,02m e E 640.930,68m; 23°41'20" e 22,64 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Art. 2º. Constituem encargos dos donatários:

- I - Utilizar o imóvel doado exclusivamente para instalação de estabelecimento empresarial, com prazo de 02 (dois) anos para construção definitiva do empreendimento;
- II - garantir no empreendimento, no mínimo 08 (oito) empregos diretos com carteira assinada; e
- III - assegurar o acesso do trabalhador adolescente à escola.

Art. 3º. O imóvel doado reverterá, automaticamente, ao domínio do Município, se, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta Lei, não for iniciada a construção a que se destina ou se a obra não for concluída dentro de 02 (dois) anos, a contar da mesma data, ou ainda se, a qualquer tempo, for modificada a sua destinação ou descumprido qualquer outro encargo.

Art. 4º. Fica terminantemente vedada a alienação gratuita ou onerosa do imóvel por parte dos donatários.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.



JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito do Município

RUA FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA

RUA JOSÉ APARECIDO DE ANDRADE

RUA IDAMOR MICHETTI

RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE
SANTANA DO ITARARÉ
MATRICULA - 14914

MUNICÍPIO DE
SANTANA DO ITARARÉ
MATRICULA - 14914



MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.970,90m e E 640.916,40m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ APARECIDO DE ANDRADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°44'06" e 45,68 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.016,27m e E 640.921,76m; defletindo à direita, em desenvolvimento de curva circular com 4,61 m, formado por arco de raio 2,00 m e ângulo central 131°56'28" ou pela corda do arco no azimute 72°39'04", em uma distância de 3,65 m, até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.017,36m e E 640.925,24m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA IDAMOR MICHETTI, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°37'21" e 18,60 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.003,40m e E 640.937,54m; 126°26'23" e 2,77 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.001,75m e E 640.939,77m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - MATRICULA 14914, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'21" e 22,64 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.371.981,02m e E 640.930,68m; 113°41'20" e 20,00 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.371.972,98m e E 640.948,99m; 203°41'21" e 15,00 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.371.959,25m e E 640.942,97m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'20" e 29,01 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DENOMINADO:

LOTE - 01 DA QUADRA - 10 - PARTE DOS LOTES 120, 121, 122 DA QUADRA 01

MATRICULA:

14914

RESP. TÉCNICO:

CESAR MARANGON
Crea nº 18388-OPR

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ

APROVADO:

APROVADO
05/10/11
DATA
05/10/11

ESCALA:

SEM ESCALA

ARQUIVO:

MUNICÍPIO

ÁREA TOTAL:

944,93 m².

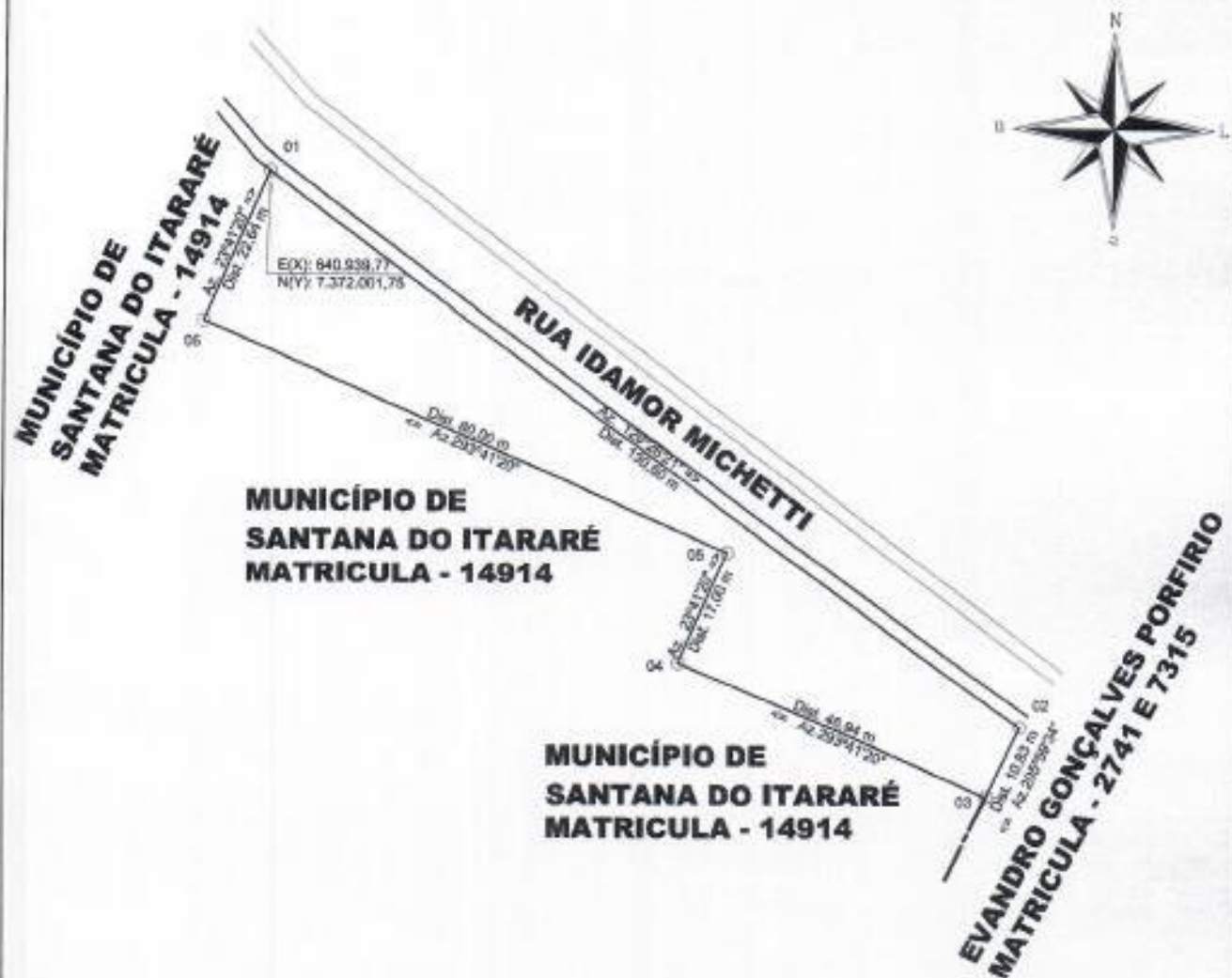
MUNICÍPIO:

SANTANA DO ITARARÉ - PR.

DATA:

DESENHO:

ALAIN.



MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.001,75m e E 640.939,77m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com RUA IDAMOR MICHETTI, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°26'21" e 130,60 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.924,18m e E 641.044,84m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com EVANDRO GONÇALVES PORFIRIO - MATRICULAS 2741, 7315, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°59'34" e 10,83 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.914,45m e E 641.040,09m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - MATRICULA 14914, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°41'20" e 46,94 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.933,31m e E 640.997,11m; 23°41'20" e 17,00 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.371.948,88m e E 641.003,94m; 293°41'20" e 80,00 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.371.981,02m e E 640.930,68m; 23°41'20" e 22,64 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

DISCIPLINADO:

LOTE - 08 DA QUADRA - 10 - PARTE DOS LOTES 120, 121, 122 DA QUADRA 01.

MATRICULA:

14914

RESP. TÉCNICO:

Cesar Marandon
CESAR MARANDON
Crea nº 18386-DI/PR

PROPRIETÁRIO:

Município de Santana do Itararé
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

APROVADO:

Alain
APPROVADO
05/10/2021
DEPT. ENR

ESCALA:

SEM ESCALA

ARQUIVO:

MUNICÍPIO

ÁREA TOTAL:

1.851,25 m².

MUNICÍPIO:

SANTANA DO ITARARÉ - PR.

DATA:

05/10/2021
DEPT. ENR

DESENHO:

ALAIN.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor de Matrícula número 14.914, datada de 09 de junho de 2021, conforme imagem abaixo

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - PR

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

FICHA
01

MATRÍCULA Nº 14.914

RUBRICA

DATA: 09 de junho de 2021 - Protocolo 65.790 de 12/05/2021 -

IMÓVEL: TERRENO URBANO, correspondente à unificação dos Lotes n.ºs. 120 (cento e vinte), Lote 121 (cento e vinte e um) e Lote 122 (cento e vinte e dois), todos da Quadra "01 (um)", do Parque das Nações, situado na Rua Idamor Michetti, da cidade de SANTANA DO ITARARÉ, desta Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, com a área de 73.899,005 m² (setenta e três mil, oitocentos e noventa e nove metros quadrados e cinco centímetros quadrados), com a descrição do perímetro dada pelo Memorial Descritivo datado de 12/04/2021, elaborado e assinado por Cesar Marangon - Engenheiro Civil - CREA 18.388/D-PR, e que tem o teor seguinte: "MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÃO - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, cravado a 12,50 metros (ORTOGONAL ao eixo da rodovia PRC-272, trecho SRE 2016 272S0013PRC: da ENTR.PR-151(A)(NÃO PAV.) (P/ SALTO DO ITARARÉ) para ENTR. PR-151 (B) (SANT. ITARARÉ) (A)) lado (esquerdo) do km 8+453,72 metros, segue confrontando sobre os limites da faixa de domínio, de coordenadas N 7.372.172,36m e E 640.535,19m; Situado no limite da faixa de domínio da Rodovia; deste, segue confrontando com PRC-272, administrada pelo DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°45'48" e 10,38 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.171,50m e E 640.545,53m; 93°41'28" e 16,10 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.170,47m e E 640.561,60m; 92°15'17" e 24,02 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.372.169,52m e E 640.585,60m; 90°12'33" e 16,86 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.372.169,46m e E 640.602,46m; 88°26'08" e 24,47 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.372.170,13m e E 640.626,92m; 89°47'54" e 17,80 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.372.170,19m e E 640.644,71m; 89°46'24" e 15,85 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.372.170,25m e E 640.660,56m; 83°32'07" e 4,10 m até o vértice 09, cravado a 12,50 metros (ORTOGONAL ao eixo da rodovia PRC-272, trecho SER 2016 272S0013PRC: da ENTR.PR-151(A)(NÃO PAV.) (P/ SALTO DO ITARARÉ) para ENTR. PR-151 (B) (SANT. ITARARÉ) (A)) lado (esquerdo) do km 8+286,08 metros, de coordenadas N 7.372.170,71m e E 640.664,63m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - A, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°46'02" e 42,25 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.372.157,12m e E 640.704,63m; 113°41'09" e 19,68 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.372.149,21m e E 640.722,66m; 113°41'28" e 158,55 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.372.085,51m e E 640.867,85m; 135°58'00" e 17,63 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.372.072,84m e E 640.880,10m; 135°58'00" e 50,79 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.372.036,32m e E 640.915,40m; 135°57'59" e 14,78 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.372.025,69m e E 640.925,68m; 135°54'19" e 23,56 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.372.008,77m e E 640.942,07m; 125°02'20" e 19,69 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.371.997,47m e E 640.958,19m; 125°02'39" e 22,01 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.371.984,83m e E 640.976,21m; 125°02'20" e 30,75 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.371.967,18m e E 641.001,39m; 127°55'26" e 54,76 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.371.933,52m e E 641.044,58m; 129°36'21" e 6,62 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.371.929,30m e E 641.049,68m; Cerca; deste, segue confrontando com Matrícula nº 1204, 1602, de propriedade de OSMALDO KICHETTI, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°14'57" e 4,77 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.371.926,38m e E 641.045,91m; Cerca; deste, segue confrontando com Matrícula nº 2741, 7315, de propriedade de EVANDRO GONÇALVES PORFIRIO, com os seguintes azimutes

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
14.914

7

e distâncias: 205°59'11" e 7,25 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.371.919,86m e E 641.042,73m; 205°59'41" e 65,44 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.371.861,04m e E 641.014,05m; 245°33'37" e 67,05 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.371.833,30m e E 640.953,01m; 245°33'37" e 82,21 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.371.799,29m e E 640.878,17m; 248°17'02" e 5,09 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.371.797,40m e E 640.873,44m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com ÁREA DESTACADA - C, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°23'45" e 40,89 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.371.837,34m e E 640.882,21m; 8°33'35" e 29,47 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.371.866,48m e E 640.866,60m; 10°44'15" e 9,23 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.371.875,54m e E 640.888,32m; 293°39'04" e 280,79 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.371.988,19m e E 640.631,11m; 23°40'45" e 152,24 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.372.127,61m e E 640.692,25m; 274°38'26" e 156,27 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.372.140,25m e E 640.536,49m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com a Matrícula nº 1135, de propriedade de JOSÉ PIO CONSANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°40'51" e 32,14 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº. 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M". Medidas e confrontações conforme Mapa e Memorial Descritivo datado de Abril/2021, (a) Cesar Marangon, Engenheiro Civil - CREA/PR-18.388/D, aprovados pelo Município de Santana do Itararé-PR na data de 13/04/2021.- BENFEITORIA(S): Não há.- Inscrições no Cadastro Municipal: 01.004.0001.0120.000, 01.004.0001.0121.000 e 01.004.0001.0122.000.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.920.826/0001-30, com sede na Praça Frei Matias de Gênova, nº. 184, Centro, em Santana do Itararé-PR.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas nºs 14.527, 14.528 e 14.529 (Unificação), do Livro 2 (dois) de Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, datadas de 20/03/2020. Documentos digitalizados no Protocolo nº 65.790 de 12/05/2021, e arquivados na pasta de "Desmembramentos e Unificações - Urbanas" neste SRI.- Emolumentos: 30,00VRC=R\$ 6,51. Wenceslau Braz-PR, 09 de junho de 2021, rsb. Dou fé. Rogério Scatolin de Barros - Registrador

SEQUE